

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2026 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 194

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

DECISÃO Nº 40, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 21000.013906/2022-88

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, deixo de acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização e o Parecer n. 00021/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU, e adoto, como fundamento deste ato, a Nota Técnica nº 2680/2023/CGIPAV-ACESSORESTRITO/DIREP/SIPRI, tal como aprovada pelos Despachos CGIPAV 3080903, DIREP 3081707 e SIPRI 3081713, bem como o Despacho 3961434, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização nº 21000.013906/2022-88, instaurado em face das pessoas jurídicas MCC ARMAZÉNS GERAIS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 18.705.971/0001-00, e LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ 47.067.525/0001-08.

À Secretaria de Integridade Privada para proceder aos demais encaminhamentos decorrentes desta decisão.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

